



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2333/2026-DE ssb

Juiz de Fora, 3 de setembro de 2026.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.482/2026**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.482, de 2 de setembro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Descarte Regular de Lixo - o Lixo Vira Pix na Hora no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
03/09/2026
PROTOCOLO N.º
HORA 14:50
<i>Jonica</i>
PPF/Secretaria de Governo

Assinado via intranet